



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.429/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFUÁ/PMA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA N Q
AMAZONAS LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 19.396.243/0001-19, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **PATRICIA SANTOS QUARESMA**s, regularmente inscrita no CPF/MF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **N Q AMAZONAS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.297.378/0001-09, estabelecida na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº. 1127, bairro Umarizal, cidade de Belém/PA, CEP 66.055-200, email contatonecmed@gmail.com neste ato representada pela senhora **NICOLLE QUINTAIROS AMAZONAS**, titular do CPF: 020.946.682-07 e RG n.º 5691388-SEGUP/PA residente e domiciliada na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1121, APT 1002, Edif. Di Bonnaci Reside, bairro Umarizal, cidade de Belém/PA, CEP 66.055-200 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Do Objeto:

1.1 Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Outros Medicamentos, Medicamentos do Controle Especial da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados Fora da Farmácia Básica, Materiais e Insumos Hospitalares, Insumos para Diabéticos, Materiais para PCCU, Medicamentos da Área Hospitalar, Materiais para Radiologia, Materiais para Ambulanchas/Brigada/Resgate, Materiais para Laboratório, Materiais para Odontologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, UBS Raimundo Chada, Unidade Básica Fluvial, Postos de Saúde da Zona Rural/Zona Urbana e Fundo Municipal de Saúde.

EPI'S						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
6	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX, TAMANHO G	MEDIX	R\$ 12,50	50	CX	R\$ 625,00
7	LUVA DE PRCEDIMENTOS LÁTEX, TAMANHO M	MEDIX	R\$ 12,50	800	CX	R\$ 10.000,00
21	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (EPI) INCOLOR	POLI-FERR	R\$ 5,50	20	UND	R\$ 110,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

22	PANTUFA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	ANADONA	R\$ 9,00	100	PCT	R\$ 900,00
24	FILTRO VO + GA, PARA MÁCARA SEMIFACIAL, REFIL	ALLTEC	R\$ 41,00	40	UND	R\$ 1.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.275,00
MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
498	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,7MM 21G PARA COLETA DE SANGUE, UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,25	8.000	UND	R\$ 2.000,00
499	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,8MM 21G PARA COLETA DE SANGUE, UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,26	8.000	UND	R\$ 2.080,00
500	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 30 X 0,8MM 21G 1 1/4 PARA COLETA DE SANGUE, UNIDADES	MEDIX	R\$ 0,89	8.000	UND	R\$ 7.120,00
504	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 12L, PARA TRANSPORTE DE TERMOLÁBEIS	CALEMAN	R\$ 263,30	5	UND	R\$ 1.316,50
505	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 16L, PARA TRANSPORTE DE TERMOLÁBEIS	CALEMAN	R\$ 308,43	5	UND	R\$ 1.542,15



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

506	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 26L, PARA TRANSPORTE DE TERMOLÁBEIS	CALEMAN	R\$ 346,14	5	UND	R\$ 1.730,70
507	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 32L, PARA TRANSPORTE DE TERMOLÁBEIS	CALEMAN	R\$ 484,71	5	UND	R\$ 2.423,55
514	ESTANTE PLÁSTICA PARA 60 TUBOS 05 ML	CRALPLAST	R\$ 40,15	10	UND	R\$ 401,50
515	FATOR REUMATOÍDE LÁTEX, KIT	EBRAM	R\$ 47,96	30	KITS	R\$ 1.438,80
516	FITA HEMOSTÁTICA (GARROTE), ROLO COM 25 TIRAS DESTACÁVEIS	VACUPLAST	R\$ 20,99	30	UND	R\$ 629,70
520	HEPATITE B (TESTE RÁPIDO PARA ANTIHBSAG)	CTKBIOTECH	R\$ 113,80	30	KITS	R\$ 3.414,00
521	HEPATITE C (TESTE RÁPIDO HCV) KIT COM 20 TESTES	CTKBIOTECH	R\$ 132,60	15	KITS	R\$ 1.989,00
523	LAMÍNULAS 20X20, CAIXA COM 1000 UNIDADES	MYLABOR	R\$ 5,04	40	CX	R\$ 201,60
524	LUGOL FORTE 5%, FRASCO 500ML	NEWPROV	R\$ 93,01	3	FRASCOS	R\$ 279,03
530	MICROPIPETA VOLUME FIXO 500 MICROLITROS	LABOR IMPORT	R\$ 193,00	3	UND	R\$ 579,00
536	PONTEIRA AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	R\$ 55,61	10	PCT	R\$ 556,10
537	PONTEIRA AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRALPLAST	R\$ 54,04	10	PCT	R\$ 540,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

541	SORO ANTI D (RH), FRASCO COM 10 ML	EBRAM	R\$ 43,40	10	FRASCOS	R\$ 434,00
544	TERMÔMETRO PARA LABORATÓRIO, ESCALA -50°C ATÉ 200°C, TIPO ESPETO	FACIBOM	R\$ 170,14	5	UND	R\$ 850,70
547	TIRA REAGENTE PARA URINA, FRASCO COM 100 TIRAS	WAMA	R\$ 34,80	100	FRASCOS	R\$ 3.480,00
554	TUBO DE ENSAIO 13 X 100 (07 ML)	CRALPLAST	R\$ 1,61	100	UND	R\$ 161,00
555	TUBO DE ENSAIO 15 X 100, 10 ML	CRALPLAST	R\$ 2,08	400	UND	R\$ 832,00
560	MEDIDOR DE PH PORTÁTIL ELETRODO DE VIDRO RECARREGÁVEL (AK103)	METTLER TOLEDO	R\$ 1.515,33	2	CONJ.	R\$ 3.030,66
564	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL LASER - 50°C ATÉ 380°C TIPO PISTOLA	HEALTH	R\$ 137,60	10	UND	R\$ 1.376,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.406,39
MATERIAIS PARA A ODONTOLOGIA						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
565	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CONDICIONADOR DENTAL GEL, SERINGA 2,5ML	MAQUIRA	R\$ 1,88	150	UND	R\$ 282,00
569	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	ASFER	R\$ 35,90	10	CX	R\$ 359,00
572	ALVEOLEX, CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	ASFER	R\$ 27,12	30	UND	R\$ 813,60
579	BROCA 1190FF	PRIMA	R\$ 2,53	30	UND	R\$ 75,90
580	BROCA 2135F	PRIMA	R\$ 2,53	30	UND	R\$ 75,90
581	BROCA 2135FF	PRIMA	R\$ 2,53	30	UND	R\$ 75,90
583	BROCA 3118	PRIMA	R\$ 2,53	20	UND	R\$ 50,60
584	BROCA 3118F	PRIMA	R\$ 2,53	20	UND	R\$ 50,60
585	BROCA 3195F	PRIMA	R\$ 2,53	20	UND	R\$ 50,60



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

586	BROCA 3195FF	PRIMA	R\$ 2,53	20	UND	R\$ 50,60
587	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº2, ALTA ROTAÇÃO	PRIMA	R\$ 4,88	20	UND	R\$ 97,60
591	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº4, BAIXA ROTAÇÃO	PRIMA	R\$ 5,21	20	UND	R\$ 104,20
592	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº6, BAIXA ROTAÇÃO	PRIMA	R\$ 5,21	20	UND	R\$ 104,20
593	BROCA CIRÚRGICA 702	PRIMA	R\$ 8,70	50	UND	R\$ 435,00
594	BROCA CIRÚRGICA 703	PRIMA	R\$ 8,70	50	UND	R\$ 435,00
595	BROCA DIAMANTADA CURTA 1011	PRIMA	R\$ 3,99	30	UND	R\$ 119,70
596	BROCA DIAMANTADA CURTA 1012	PRIMA	R\$ 2,52	30	UND	R\$ 75,60
597	BROCA DIAMANTADA CURTA 1014	PRIMA	R\$ 2,52	30	UND	R\$ 75,60
598	BROCA DIAMANTADA CURTA 1016	PRIMA	R\$ 2,52	30	UND	R\$ 75,60
599	BROCA DIAMANTADA LONGA 1011	PRIMA	R\$ 2,94	30	UND	R\$ 88,20
600	BROCA DIAMANTADA LONGA 1012	PRIMA	R\$ 2,52	30	UND	R\$ 75,60
601	BROCA DIAMANTADA LONGA 1014	PRIMA	R\$ 2,53	30	UND	R\$ 75,90
602	BROCA DIAMANTADA LONGA 1016	PRIMA	R\$ 2,53	30	UND	R\$ 75,90
606	OBTURADOR PROVISÓRIO 25 G (COLTOSOL)	ICE	R\$ 8,30	30	UND	R\$ 249,00
608	ESCOVA DE ROBINSON RETA CA	MK LIFE	R\$ 1,49	500	UND	R\$ 745,00
609	ESPELHO BUCAL Nº3,	GOLGRAN	R\$ 3,59	30	UND	R\$ 107,70
610	ESPELHO BUCAL Nº4	GOLGRAN	R\$ 3,59	30	UND	R\$ 107,70
611	ESPELHO BUCAL Nº5	GOLGRAN	R\$ 3,32	30	UND	R\$ 99,60



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

612	FILME PARA RAO-X ODONTOLÓGICO, ADULTO	CARESTREA	R\$ 188,90	20	CX	R\$ 3.778,00
617	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 475ML	KULZER	R\$ 14,20	20	FRASCOS	R\$ 284,00
618	FLUOR GEL 1,23% 200ML	MAQUIRA	R\$ 5,95	100	UND	R\$ 595,00
619	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	MAQUIRA	R\$ 4,26	20	UND	R\$ 85,20
629	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO 200ML	MAQUIRA	R\$ 2,48	30	UND	R\$ 74,40
634	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100METROS	CIPAMED	R\$ 70,00	50	UND	R\$ 3.500,00
635	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100METROS	CIPAMED	R\$ 96,00	50	UND	R\$ 4.800,00
639	RESINA COMPOSTA A1 (CHARISMA)	BIODINAMIC	R\$ 38,00	50	UND	R\$ 1.900,00
640	RESINA COMPOSTA A2 (CHARISMA)	BIODINAMIC	R\$ 38,00	70	UND	R\$ 2.660,00
641	RESINA COMPOSTA A3 (CHARISMA)	BIODINAMIC	R\$ 38,00	50	UND	R\$ 1.900,00
642	RESINA COMPOSTA A3,5 (CHARISMA)	BIODINAMIC	R\$ 38,00	50	UND	R\$ 1.900,00
644	RESINA FLOW A2	BIODINAMIC	R\$ 14,10	50	UND	R\$ 705,00
645	RESINA FLOW A3	BIODINAMIC	R\$ 14,10	50	UND	R\$ 705,00
646	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 475ML	KULZER	R\$ 14,10	20	FRASCOS	R\$ 282,00
649	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (HEMOSTOP) 10ML	MAQUIRA	R\$ 14,00	200	UND	R\$ 2.800,00
650	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	CASSIFLEX	R\$ 10,00	400	PCT	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

651	REMOVEDOR DE MANCHAS (TARTARITE) 30ML	IODONTOSUL	R\$ 27,89	20	FRASCOS	R\$ 557,80
653	BICARBONATO DE SÓDIO PA, PARA PORFILAXIA, 500G	ASFER	R\$ 16,50	10	POTES	R\$ 165,00
654	PEDRA DE AFIAR CURETAS, COR BRANCA	ICE	R\$ 48,13	8	UND	R\$ 385,04
655	PEDRA DE AFIAR CURETAS COR LARANJA	ICE	R\$ 41,10	8	UND	R\$ 328,80
660	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	ESSENCE DENTAL	R\$ 245,00	5	UND	R\$ 1.225,00
663	SUPORTE PARA ORGANIZAÇÃO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS 30 CAVIDADES	CASSIFLEX	R\$ 68,75	5	UND	R\$ 343,75
672	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 1	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
673	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 2	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
674	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 3	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
675	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 4	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
676	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 5	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
677	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 6	CASSIFLEX	R\$ 68,00	30	UND	R\$ 2.040,00
678	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 12	CASSIFLEX	R\$ 69,00	30	UND	R\$ 2.070,00
679	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 1 SILICATO	CASSIFLEX	R\$ 11,00	30	UND	R\$ 330,00
680	ESPÁTULA PARA RESINA AÇO INOXIDÁVEL nº 1 RETRATOR	CASSIFLEX	R\$ 60,00	30	UND	R\$ 1.800,00
684	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% SEM VASO	MAQUIRA	R\$ 104,07	100	UND	R\$ 10.407,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

VALOR TOTAL						R\$ 65.002,79
MATERIAIS PARA A BRIGADA RESGATE						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
707	BANDAGEM TRIANGULAR FIBRA RESGATE B-712 TAMANHO M	FIBRA RESGATE	R\$ 9,81	30	UND	R\$ 294,30
708	BANDAGEM TRIANGULAR FIBRA RESGATE B-712 TAMANHO G	FIBRA RESGATE	R\$ 14,80	30	UND	R\$ 444,00
709	BOLSA IMPERMEÁVEL SAMU FIBRA RESGATE APH - 733 AZUL	GENERALMED	R\$ 301,00	3	UND	R\$ 903,00
710	BOLSA MOCHILA CRUZ DA VIDA FIBRA RESGATE 729	GENERALMED	R\$ 215,50	3	UND	R\$ 646,50
711	BOLSA BÁSICA FIBRA RESGATE APH-713	GENERALMED	R\$ 391,10	3	UND	R\$ 1.173,30
712	BOLSA IMPERMEÁVEL FIBRA RESGATE APH-724 VERMELHA	GENERALMED	R\$ 348,50	3	UND	R\$ 1.045,50
713	BORNAL TÁTICO FIBRA RESGATE 708 CRUZ DA VIDA	FIBRA RESGATE	R\$ 203,40	4	UND	R\$ 813,60
714	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO TA-710	FIBRA RESGATE	R\$ 69,25	5	UND	R\$ 346,25
715	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE INFANTIL TI-711	FIBRA RESGATE	R\$ 69,25	5	UND	R\$ 346,25
716	CINTO DE FIXAÇÃO FIBRA RESGATE CT-725 , PACOTE COM 3 UNIDADES	FIBRA RESGATE	R\$ 56,58	9	KITS	R\$ 509,22
717	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	GMED	R\$ 153,30	2	UND	R\$ 306,60
718	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL	GMED	R\$ 138,60	2	UND	R\$ 277,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

719	MOCHILA TÁTICA FIBRA RESGATE APH-709 VERMELHA	FIBRA RESGATE	R\$ 426,50	3	UND	R\$ 1.279,50
720	POCHETE SINAIS VITAIS FIBRA RESGATE 739	FIBRA RESGATE	R\$ 244,65	15	UND	R\$ 3.669,75
721	TALA ARAMADA POLARFIX 30X8X3 TAM PP	POLARFIX	R\$ 10,42	20	UND	R\$ 208,40
722	TALA ARAMADA POLARFIX 63X9X3 TAM M	POLARFIX	R\$ 13,10	20	UND	R\$ 262,00
723	TALA ARAMADA POLARFIX 86X10X3 TAM G	POLARFIX	R\$ 16,74	20	UND	R\$ 334,80
724	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA VNO G	RPS	R\$ 13,10	10	UND	R\$ 131,00
725	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA VNO P	RPS	R\$ 11,19	10	UND	R\$ 111,90
726	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA VNO M	RPS	R\$ 12,46	10	UND	R\$ 124,60
727	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 30X20CM P KIT COM 10	FIBRA RESGATE	R\$ 32,00	10	KITS	R\$ 320,00
728	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 50X20CM M KIT COM 10	FIBRA RESGATE	R\$ 32,00	10	KITS	R\$ 320,00
729	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 70X20CM G KIT COM 10	FIBRA RESGATE	R\$ 32,00	10	KITS	R\$ 320,00
730	TALA DE PAPELÃO FIBRA RESGATE 90X20CM XG KIT COM 10	FIBRA RESGATE	R\$ 32,00	10	KITS	R\$ 320,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.507,67
MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

760	BACIA EM INOX, 1,5 LITROS, DIÂMETRO 25CM	CASSIFLEX	R\$ 129,20	15	UND	R\$ 1.938,00
761	BACIA EM INOX, 3,5 LITROS, DIÂMETRO 35CM	CASSIFLEX	R\$ 191,71	15	UND	R\$ 2.875,65
762	BANDEJA RETANGULAR EM INOX, PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, DIMENSÕES: 32,5 X 21 X 1.5 CM.	CASSIFLEX	R\$ 108,54	20	UND	R\$ 2.170,80
770	COMPRESSA GAZE ALGODONADA 10X15CM ESTÉRIL	TEXPHARMA	R\$ 2,98	100	PCT	R\$ 298,00
772	CUBA RIM EM INOX, 700ML, DIMENSÕES 26 X 16 X 5	CASSIFLEX	R\$ 92,17	15	UND	R\$ 1.382,55
811	FIO CATGUT CROMADO 4-0	SHALON	R\$ 5,13	180	ENVELOPES	R\$ 923,40
812	FIO CATGUT CROMADO 5-0	SHALON	R\$ 5,95	240	UND	R\$ 1.428,00
813	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0, 90CM, AGULHA 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	SHALON	R\$ 5,45	960	ENVELOPES	R\$ 5.232,00
814	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0, 75CM, AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	SHALON	R\$ 5,13	960	ENVELOPES	R\$ 4.924,80
815	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, 75CM, AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	SHALON	R\$ 5,13	960	ENVELOPES	R\$ 4.924,80



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

816	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0, 75CM, AGULHA 2,0CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	SHALON	R\$ 5,13	480	ENVELOPES	R\$ 2.462,40
817	FIO CATGUT SIMPLES Nº 5-0, 75CM, AGULHA 1,5CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	SHALON	R\$ 5,13	480	ENVELOPES	R\$ 2.462,40
818	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (FIO BOUGIE)	SHALON	R\$ 128,33	6	UND	R\$ 769,98
828	FITA ADESIVA TRANSPARENTE "CUIDADO FRÁGIL" DE POLIPROPILENO 48MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 11,64	50	UND	R\$ 582,00
829	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COMUM 45MM X 45M OU 48MM X 50M	ADELBRAS	R\$ 6,63	50	UND	R\$ 331,50
831	FITA GOMADA COM REFORÇO, MARROM, PAPEL KRAFT, 80MM X 150M, PARA LACRAR CAIXAS DE PAPELÃO	ADELBRAS	R\$ 28,65	5	UND	R\$ 143,25
846	TENTACÂNULA 13,5CM	ABC	R\$ 14,43	20	UND	R\$ 288,60
848	TERMÔMETRO CLÍNICO TIPO PISTOLA	GTECH	R\$ 115,50	20	UND	R\$ 2.310,00
859	FRASCO DE PLÁSTICO(PP) AUTOCLAVÁVEL BOCA LARGA COM GRADUAÇÃO 250ML, TAMPA ROSQUEÁVEL A PROVA DE VAZAMENTO	NALGON	R\$ 19,10	150	UND	R\$ 2.865,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

862	FITA PARA MEDIÇÃO DE PERÍMETRO CEFÁLICO	AVANTURE	R\$ 27,95	20	UND	R\$ 559,00
863	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO SACHÊ 5 GRAMAS	RILEX	R\$ 0,58	10.000	SACHÊS	R\$ 5.800,00
864	PRESERVATIVO FEMININO	OLLA	R\$ 14,29	2.000	UND	R\$ 28.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 73.252,13
MATERIAIS INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
866	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	POLARFIX	R\$ 1,47	120	UND	R\$ 176,40
867	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM, PACOTE COM UMA UNIDADE	POLARFIX	R\$ 2,04	120	PCT	R\$ 244,80
868	ALMOTOLIA COM BICO CURVO 120ML	TAYLOR	R\$ 3,32	60	UND	R\$ 199,20
869	ALMOTOLIA COM BICO CURVO 250 ML	TAYLOR	R\$ 9,16	60	UND	R\$ 549,60
870	ALMOTOLIA COM BICO CURVO 500 ML	TAYLOR	R\$ 9,75	60	UND	R\$ 585,00
872	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DRENÁVEL 70 MM, UNIDADES	CONVATEC	R\$ 38,67	20	CX	R\$ 773,40
873	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTÁVEL,	CONVATEC	R\$ 0,90	200	UND	R\$ 180,00
876	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 40 X 40 CM, COM FURO DE 05 CM DE DIÂMETRO TNT	POLARFIX	R\$ 7,17	100	UND	R\$ 717,00
891	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 3,0	GOODCOME	R\$ 28,80	15	UND	R\$ 432,00
892	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 3,5	GOODCOME	R\$ 28,80	15	UND	R\$ 432,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

893	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 4,0	GOODCOME	R\$ 30,00	15	UND	R\$ 450,00
894	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 5,0	GOODCOME	R\$ 33,00	15	UND	R\$ 495,00
895	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 6,0	GOODCOME	R\$ 35,00	15	UND	R\$ 525,00
896	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 7,0	GOODCOME	R\$ 39,00	15	UND	R\$ 585,00
897	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN Nº 8,0	GOODCOME	R\$ 42,00	15	UND	R\$ 630,00
919	EXTENSOR PRA CATETER NASAL	MP HOSPITALAR	R\$ 3,05	200	UND	R\$ 610,00
923	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO BRANCO COM TRAVA ADULTO	PREMIUM	R\$ 15,32	60	UND	R\$ 919,20
924	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO BRANCO COM TRAVA INFANTIL	PREMIUM	R\$ 13,93	30	UND	R\$ 417,90
926	GEL ESTÉRIL PARA EXAMES 5000 G	PLURIGEL	R\$ 40,55	15	GALÕES	R\$ 608,25
940	PAPEL HD MANILHA, BOBINA DE 40 CM, 7 KG	GENERALMED	R\$ 77,19	30	ROLOS	R\$ 2.315,70
941	PAPEL MANILHA, BOBINA DE 60 CM, 10 KG	GENERALMED	R\$ 126,67	30	ROLOS	R\$ 3.800,10
946	PINÇA ALLIS 16 CM	CASSIFLEX	R\$ 64,00	10	UND	R\$ 640,00
982	PROTETOR FACIAL	SUPERMEDY	R\$ 19,00	50	UND	R\$ 950,00
996	SONDA FOUCHET Nº 32	MEDIX	R\$ 32,26	20	UND	R\$ 645,20
1010	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR/5,30MM/5ML	MEDIX	R\$ 166,63	10	UND	R\$ 1.666,30



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

1011	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR/6,00MM/20ML	MEDIX	R\$ 196,00	10	UND	R\$ 1.960,00
1012	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR/6,70MM/20ML	MEDIX	R\$ 230,20	10	UND	R\$ 2.302,00
1029	TUBO DE LÁTEX Nº 200, 15 METROS	SMITHS	R\$ 59,37	5	UND	R\$ 296,85
1030	TUBO DE LÁTEX Nº 201, 15 METROS	SMITHS	R\$ 98,69	5	UND	R\$ 493,45
1041	TUBO DE LÁTEX Nº 202, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 121,41	5	UND	R\$ 607,05
1042	TUBO DE LÁTEX Nº 203, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 130,67	5	UND	R\$ 653,35
1043	TUBO DE LÁTEX Nº 204, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 135,31	5	UND	R\$ 676,55
1044	TUBO DE SILICONE Nº 201, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 191,76	5	UND	R\$ 958,80
1045	TUBO DE SILICONE Nº 202, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 207,11	5	UND	R\$ 1.035,55
1046	TUBO DE SILICONE Nº 203, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 208,69	5	UND	R\$ 1.043,45
1047	TUBO DE SILICONE Nº 204, 15 METROS	LEMGRUBER	R\$ 232,68	5	UND	R\$ 1.163,40
1048	CAL SODADA PARA ANESTESIA, GALÃO 4,5KG	ATRASORB	R\$ 240,59	5	GALÕES	R\$ 1.202,95
VALOR TOTAL						R\$ 31.940,45
VALOR GLOBAL						R\$ 236.384,43

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 236.384,43** (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

centavos).

2.2. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência

3.1. A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA IV - Do Orçamento

4.1. As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

18- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10.122.1203.2-063 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral

10.301.0200.2-068 – Manutenção da Unidade Básica Fluvial

10.301.0200.2-071 – Manutenção da UBS Raimundo Chada

10.301.0200.2-072 – Manutenção das Equipes Estratégica em Saúde da Família Fluvial

10.301.0200.2-073 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS

10.301.0200.2-064 – Manutenção de Atenção Básica

10.301.0214.2-076 – Prevenção do Câncer Cervico, Uterino e Mama

10.301.1322.2-077 – Manutenção a Atenção Primária de Saúde - APS

10.301.2000.2-070 – Manutenção da Equipe de Saúde Bucal no meio Urbano e Rural

10.302.0210.2-080 – Man. dos Postos de Saúde Zona Rural

10.302.0210.2-081 – Manutenção das Unidade Mista de Saúde

10.302.0230.2-083 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Hospitalar-UMA

10.303.0230.2-084 – Aquisição de Medicamentos do Programa da Farmácia Básica

10.304.0235.2-085 – Apoio as Ações de Vigilância Sanitária

10.305.2038.2-087 – Ações de Prevenção, Recuperação e Combate a Pandemia (COVID19)

10.305.2038.2-088 – Apoio as Ações de Vigilância em Saúde (e Amb. Sanit. e Saúde Trab. Epidemiológico)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será exercida pelo Servidor SIDNEY DA SILVA FERNANDES, designado pela CONTRATANTE, através do Decreto 005/2023-GAB/PMA, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Contrato estão sendo cumpridas pelo fabricante/fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da empresa.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATANTE:

6.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos itens objeto deste Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

6.1.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

6.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações assumidas neste Contrato e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

6.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA quando da aplicação de sanções administrativas.

6.1.5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

6.2. Compete à CONTRATADA:

6.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

6.2.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento do quantitativo contratado por meio deste instrumento.

6.2.3. Entregar os itens objeto deste Contrato no prazo máximo e demais condições descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e neste Contrato, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Trav. Benjamin Constant, s/n, Centro, Afuá/PA. A contratada deverá entregar os materiais num prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**.

6.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6.2.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.2.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.2.7. Manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

6.2.8. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

6.2.9. Prestar informações relativas à execução deste Contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na qualidade de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sempre que solicitado.

6.2.10. A contratada deverá fornecer o material licitado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a solicitação da qual formulará os pedidos através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA VII - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrealizáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura, Secretarias e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

Fundos Municipais, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX – Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.

CLÁUSULA X – Sanções Administrativas:

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 0,1% ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou solicitação de compra, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA XI- Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Afuá (PA), 28 de junho de 2023.

PATRICIA SANTOS QUARESMA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

N Q AMAZONAS LTDA
CNPJ 37.297.378/0001-09
CONTRATADA